



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.732, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 80.000,00 , conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO ADMISNITATIVO E FINANCEIRO	
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação	
2145-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(rec. 0020).....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações conforme descrições:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos	
2004-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
33.90.14-Diárias-Pessoal Civil(9).....	R\$ 40.000,00
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos	
2002-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	
44.90.51-Obras e Instalações(5).....	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi  
Secretaria da Administração e Finanças